

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

#### **DECRETO N.º 104/2023**

### "AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no §2°, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 0011364/2023,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Permitir o uso das dependências da "Avenida A. de Oliveira" para realização do evento "CIRCUITO CAPIXABA DE CERVEJARIAS" do dia 15 a 17 de dezembro do ano de 2023.
- **Art. 2º** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso e entrega.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (11/12/2023).

## ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 18h00m do dia 11/12/2023.

Breno Vinícius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete